

PORTARIA MUNICIPAL Nº 233 DE 22 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO, EM
CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 19/2013 DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo arrolados, para compor a “Comissão de Certificação”, em cumprimento a Resolução 19/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para atestar a regularidade dos processos seletivos públicos, efetivados no período anterior a promulgação da Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006, a saber:

Presidente: CLAUDIA MARIA BRANDÃO RODRIGUES

Secretária: CELIA REGINA DE MELO

Membros: ROSANGELA LIRA PIMENTEL

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal